

## Emenda pede que provedores guardem dados no Brasil por mais tempo

Uma proposta de emenda do Senado ao texto do Marco Civil da Internet tenta ampliar o período que os provedores de acesso (operadoras de conexão) e de conteúdo (portais) devem guardar dados de usuários. A <u>redação apresentada</u> pelo senador Pedro Simon (PMDB-RS) baseia-se em <u>artigo</u> do advogado Luiz Augusto Sartori de Castro, publicado pela revista eletrônica **Consultor Jurídico**, que questiona os prazos definidos no texto aprovado em março pela Câmara dos Deputados.

Da forma como está redigido hoje, o projeto de lei obriga que as empresas responsáveis pela conexão mantenham registros por um ano, enquanto provedores de conteúdo têm o limite estipulado de seis meses para guardar dados sobre acesso a aplicações da rede. A proposta de Simon é ampliar o período para cinco anos, o que modificaria os artigos 13 e 15 da redação atual.

A emenda é uma das mais de 40 que já foram sugeridas por senadores ao relator, Luiz Henrique (PMDB-SC). Na justificativa, Simon cita trechos do artigo escrito pelo advogado Sartori de Castro, sócio do MCP Advogados — Machado Castro e Peret. "O grande problema, e daí a necessidade de se estender este prazo legal, reside no fato de que, no Brasil, o lapso temporal entre a ocorrência de um fato criminoso e a instauração da investigação correlata demora-se mais de um ano", escreveu Castro.

"Ora, se a instauração de uma investigação demanda mais de 1 ano para ser formalizada, parece mais do que óbvio que obrigar os provedores de internet a guardarem os registros de conexão pelo prazo de 1 ano ou 6 meses, no caso dos sites como o Google, é o que basta para que as provas destes crimes se percam", defendeu o advogado na publicação. Ainda segundo o artigo, o cálculo de tempo deveria medir o período que o Estado, "com toda a sua infeliz burocracia", consegue promover investigações criminais.

## Urgência

Líderes da base do governo planejam apresentar nesta terça-feira (15/4) um pedido de urgência para que o Marco Civil seja votado imediatamente pelo Plenário. Após meses de impasse na Câmara, o governo federal quer aprovar a lei imediatamente, a fim de apresentá-la num evento sobre governança na internet na próxima semana. O tema passou a ser discutido ainda nesta terça em reunião conjunta de três comissões: Comunicação (CCT), Constituição e Justiça (CCJ) e Fiscalização e Controle (CMA). *Com informações da Agência Senado*.

Clique aqui para ler a proposta de emenda.

Clique aqui para ler o texto atual.

**Date Created** 15/04/2014